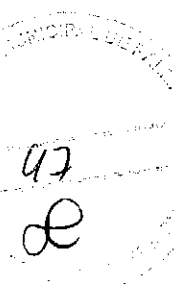


# GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.11.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia - CE, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por solicitação do gestor da pasta, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha, segundo justificativa do gestor, que aduziu fatores necessários a instalação do equipamento público de que trata.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO


O preço esta justificado mediante laudo de engenheiro habilitado, dando conta do aluguel mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com este é montante pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o porte e localização do imóvel e edificação.

### FUNDAMENTO LEGAL

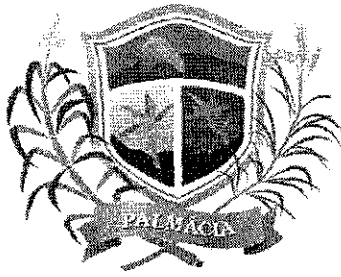
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Palmácia/CE, 12 de julho de 2022.

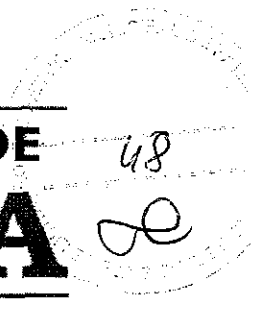
  
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva  
PRESIDENTE DA CPL

  
Francisco Jardel Assis Ferreira  
MEMBRO DA CPL

  
Deidison Ferreira da Silva  
MEMBRO DA CPL



# GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

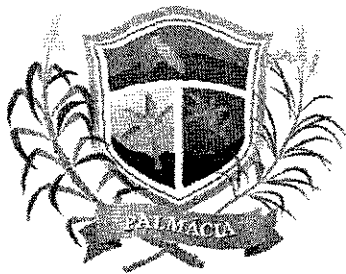
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.11.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia - Ce, FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA, em favor da Proponente: **Maria Lucia Mendes da Silva.**

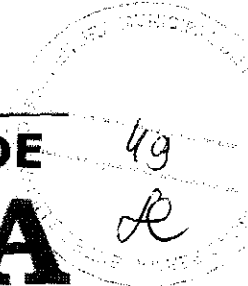
Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar ao Secretário (a) Competente deste Governo Municipal todo teor da presente declaração, bem como encaminhar o presente processo administrativo, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Palmácia/CE, 12 de julho de 2022.

  
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva  
Presidente da CPL



# GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

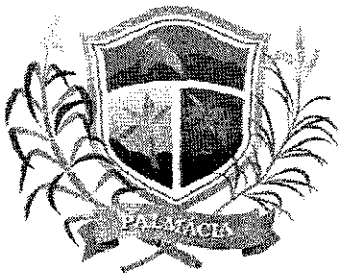
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.11.01-DL

A Ilma. Sra. Willyanna Mara dos Santos Luna, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **Maria Lucia Mendes da Silva**, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

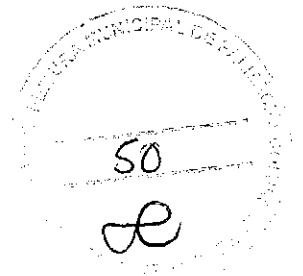
Palmácia/CE, 12 de julho de 2022.

*Willyanna Mara dos Santos Luna*

**WILLYANNA MARA DOS SANTOS LUNA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



# GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.11.01-DL

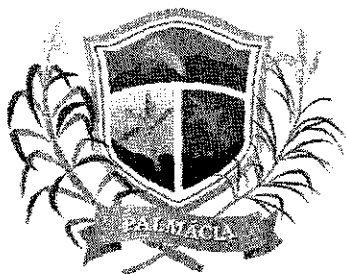
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, 653 – Centro – Palmácia/CE - CEP: 62780-000. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08:00 às 12:00 h, ou pelo fone (85) 3339-1182.

Palmácia/CE, 12 de julho de 2022.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
**FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

*Francisco Jarde Assis Ferreira*  
**FRANCISCO JARDEL ASSIS FERREIRA**  
MEMBRO DA CPL

*Deidson Ferreira da Silva*  
**Deidson Ferreira da Silva**  
MEMBRO DA CPL



# GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**

51  
D

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2022.07.11.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE, em cumprimento da ratificação procedido pelo gestor solicitante, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo Objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA. Fundamento Legal: no inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palmácia/CE, 12 de julho de 2022.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
**FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA**  
Presidente da CPL

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins que o presente documento foi publicado por afixação no quadro de avisos em <u>12.07.2022</u> de acordo com a Lei Municipal nº 319/2018</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Servidor(a)</p>
--